

REQCOM FIN 40/2021

À Comissão de Finanças e Orçamento

Considerando a ausência de representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na Audiência Pública destinada a tratar da terceirização do Centro de Referência da Mulher (CRM), realizada no dia 14 de setembro de 2021, nesta Câmara Municipal, na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Considerando a falta de informações, de estudos técnicos e de diretrizes para elaboração de plano de trabalho definido, configurando, portanto, falta de transparência no processo de terceirização e de formalização de parceria.

Requeremos, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania apresente as seguintes informações:

- 1) Por que a Prefeitura não utiliza os valores do orçamento destinados a esses atendimentos? Esse esvaziamento dos serviços tem como objetivo justificar uma terceirização ou privatização posterior?
- 2) Qual a vantagem de terceirizar o atendimento?
- 3) Qual o custo atual da estrutura comparado ao custo esperado com a terceirização? Existe economia de recursos?
- 4) Por que a pasta acredita que o atendimento terceirizado será mais benéfico para a população do que o atendimento direto?
- 5) O que acontecerá com os servidores do local?
- 6) Dentre as metas, consta atender, no mínimo, 300 mulheres mensalmente. Qual a capacidade de atendimento atual? Existe a previsão de aumento no número de atendimentos e de serviços prestados?
- 7) Quais atividades serão realizadas após a terceirização e que não podem ou não são realizadas atualmente?

COMPLEMENTO PELA VEREADORA JANAÍNA LIMA

8) Informar os seguintes dados, por equipamento e atividades desenvolvidas:

- I- o quantitativo de atendimentos desde o início do programa e se há demanda reprimida.
- II- a quantidade de servidores para os atendimentos

9) Encaminhar estudos medindo a qualidade e eficiência do programa

10) Solicitamos os bons préstimos de encaminhar os esclarecimentos dos quesitos, solicitados nos itens 3, 8 e 9, baseando-se no cenário atual e após a implementação da parceria.